





Documento de Oficialização da Demanda DIVISÃO DE SUPRIMENTOS № 018 - VERSÃO 01 DEMANDA: Serviço de Transporte de Bens TJPA-MEM-2024/53814

















1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Divisão de Suprimentos

Responsável pela unidade requisitante: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta: Contratação de empresa especializada no transporte de bens móveis e materiais de consumo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A contratação de empresa especializada no transporte cargas se justifica pela necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará transportar bens permanentes e materiais de consumo às Unidades Judiciárias localizadas nos municípios do interior do Estado do Pará, sobretudo aquelas localizadas em regiões demográficas cujo acesso é exclusivamente por via fluvial.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Transporte de bens móveis e materiais de consumo a partir da	1.300 m ³	R\$ 900.000,00
Comarca de Belém para diversas Comarcas do Interior		
Total estimado da contratação		R\$ 900.000,00
Total de Previsão de Exec	R\$ 150.000,00	

^{*} Importante consultar o PAC.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7°, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Garantia dos direitos fundamentais Iniciativas estratégicas: [] Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização saúde [] Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolesce [] Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de mo contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva [] Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários [] Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade [] Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualda gênero	entes do a
Macrodesafio - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedad Iniciativas estratégicas: [] Aprimorar a comunicação interna e externa [] Fortalecer as relações interinstitucionais	le
Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	





Iniciativas estratégicas:



 [] Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico [] Otimizar a estrutura judiciária [] Aprimorar a gestão de unidades judiciárias [] Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas
Macrodesafio - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais Iniciativas estratégicas: [] Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa
Macrodesafio - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos Iniciativas estratégicas: []Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs []Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos
Macrodesafio - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios Iniciativas estratégicas: [] Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação [] Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes
Macrodesafio - Promoção da Sustentabilidade Iniciativas estratégicas: [] Implantar política de sustentabilidade
Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal Iniciativas estratégicas: [] Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis [] Fortalecer a justiça restaurativa [] Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas [] Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal
Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Iniciativas estratégicas: [] Implantar política de governança institucional [X] Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário [] Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais [] Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição
Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Iniciativas estratégicas: [] Implantar modelo de Gestão por Competências [] Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas [] Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida [] Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras [] Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Iniciativas estratégicas:







Implantar Política de Qualidade dos Gastos
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Iniciativas estratégicas:

[] Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC

[] Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7°, inciso VII da IN n° 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM40A24	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024

* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante: Titular: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098 7.1.2. Integrante Técnico

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592 7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Antônio Marcos Nunes de Carvalho

Matrícula: 68020

Substituta/Substituto: Mario Tasso Ribeiro Serra Junior

Matrícula: 59943

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

[] Alto [X] Médio [] Baixo

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

[X] 1º Grau [X] 2º Grau [X] Apoio









 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:
 [] Não existe exigência de tempo de contratação [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano [X] A contratação deve ocorrer em até 6 meses
9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade
Demanda de valor inferior a:
[] R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – <u>Vide Decreto nº 11.871, de 2023</u>) [] R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - <u>Vide Decreto nº 11.871, de 2023</u>)
Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP: 1. Especificidade do objeto Justificativa:
Desnecessidade de instrumento contratual Justificativa:
Baixa complexidade da contratação Justificativa:
 Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores Justificativa:
2ª Possibilidade
Nas contratações emergenciais: [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)
3ª Possibilidade
Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):
[] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
4ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):
 [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Recorrência - A contratação refere-se a um:





10. DA PADRONIZAÇÃO



Modelo (Set/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 06/09/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 16 de setembro de 2024.

Thiago da Silva Soares Integrante Requisitante Matrícula: 63592





